

DECLARAÇÃO

**MARIANO TRABUCO RAMINHOS ARANHOL,
ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA
FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.-----**

DECLARO, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal consta uma deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2018, que é do seguinte teor:-----

4.2- Correção do Plano de Urbanização de Elvas.-----

Presente à reunião a informação nº 4502/201/DAGRH, bem como a correção ao Plano de Urbanização de Elvas, que consiste na correção de duas zonas, uma na Estrada de Santa Rita, onde se referiu ER1, deve ser corrigido para ER2, outra na Av. De do Dia de Portugal, 10 de junho de 2013, estava classificada como ER1, deve ser corrigida para AE- Atividades Económicas.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida correção do Plano de Urbanização e remeter a mesma para a Assembleia Municipal de acordo com o ponto 3 do artigo 122º (nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio).-----

**POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO,
QUE ASSINO E FAÇO AUTENTICAR COM O SELO
BRANCO DESTA MUNICÍPIO-----**

**Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 2 de
outubro de 2018.-----**



**Mariano Aranhol
(Assistente Técnico)**